



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ata de
reunião
ordinária do
Conselho do
Departamento
de História,
realizada no
dia 27 de
maio de 2020,
às 15:00
horas, por
meio virtual.

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, por meio virtual, realizou-se a Reunião do Conselho do Departamento de História/Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, mediante a Convocação 03/2020, de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, sob a Presidência de : **Cynthia Cristina de Moraes Mota** e com a presença dos/as docentes, **Adriane Pesovento, Amanda Conceição Teixeira, João Maurício Gomes Neto, José Joaci Barboza, Gilmara Yoshihara Franco, Marcelo Ranzula da Silva, Marlene Schulz, Tadeu Pereira dos Santos, Zairo Carlos da Silva Pinheiro** e do representante discente: **Ubeatan Gomes dos Reis**. A Presidenta iniciou os trabalhos para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Informes; 2) Processo SEI nº 999119653.000023/2020-04 Progressão funcional José Joaci Barboza parecerista: Adriane Pesovento; 3) Processo SEI n º 999119653.000026/2020-30 Progressão funcional Adriane Pesovento parecerista: José Joaci Barboza; 4) Processo SEI nº 999119653.000024/2020-41 Progressão funcional Cynthia Cristina de Moraes Mota parecerista João Maurício Gomes Neto; 5) Convocação de reunião do NDE: coordenação do NDE, Adequação do PPC do curso à resolução 7/2018 Extensão universitária; 6) Resposta à PROGRAD Processo nº 999119611.000006/2020-55 (Adriane Pesovento, José Joaci Barboza e Tadeu Pereira dos Santos Ordem de serviço, BS Nº 021, DE 12/03/2020) . Após apresentar a pauta, a presidenta da sessão indagou às/aos presentes se havia alguma sugestão de alteração, retirada ou inclusão de pauta. Como não houve sugestões, colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **1. Informes:** A profa. Adriane Pesovento e o prof. José Joaci Barboza informaram sobre a aprovação dos projetos PIBID e Residência Acadêmica submetidos pela Universidade Federal de Rondônia/UNIR, no qual as propostas do Departamento de História estavam vinculadas, frente ao edital aberto pela CAPES. Todavia, ressaltaram que dada política atual adotada pela CAPES, que tem direcionado recursos e ações (bolsas, projetos etc.) às áreas tecnológicas em detrimento das humanidades/licenciaturas, a possibilidade do curso de História ser contemplado dentro da proposta é ainda indefinida. A profa. apresentou informe Cynthia Cristina de Moraes Mota referente ao Processo nº 99916751f.000002/2020-85, que dispõe sobre proposta de minuta de resolução para nortear a avaliação discente no âmbito deste Universidade. Reiterou a necessidade do quadro docente tomar parte no processo e encaminhar sugestões à Chefia, para que esta possa responder à consulta. O prof. Tadeu Pereira dos Santos solicitou à profa. Gilmara Yoshihara Franco informações a respeito do andamento do processo que estabelece convênios entre a UNIR e a Secretaria Estadual de Educação, para encaminhar as atividades dos estágios supervisionados dos cursos de

licenciatura desta universidade. A profa. Gilmara Franco comunicou que o referido processo está nos tramites finais, junto aquela Secretaria, no Governo do Estado. A profa. Gilmara Yoshihara Franco informou do contato estabelecido pela profa. Pâmela Faeti, Chefa do Departamento de Pedagogia, a respeito da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”. Segundo informado, a profa. Faeti manifestou preocupação com o conteúdo da Resolução e como esta afeta a formação em todas as licenciaturas. A ideia, portanto, seria firmar debate comum entre as licenciaturas do *campus*. Neste sentido, à guisa de sugestão, indicou-se inicialmente a necessidade do NDE avaliar o documento e promover debate ampliado entre os pares no âmbito do Condep. A prof. Adriane Pesovento solicitou que a chefia do Departamento de História provocasse a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Procea, a respeito de que encaminhamentos foram observados na Procea, no tocante a política de acompanhamento de egressos desta Instituição. Indicou que o Departamento de História realizou ação neste sentido e que encaminhou documento foi elaborado e enviado aquela Pró-Reitoria, mas que até o presente momento, não se obteve retorno algum a respeito. **2) Processo SEI nº 999119653.000023/2020-04 Progressão funcional José Joaci Barboza parecerista: Adriane Pesovento:** A professora Adriane Pesovento apresentou parecer favorável a progressão funcional do prof. José Joaci Barboza. Decisão do colegiado: Parecer aprovado pela maioria, com uma abstenção. **3) Processo SEI nº 999119653.000026/2020-30 Progressão funcional Adriane Pesovento parecerista: José Joaci Barboza:** O professor José Joaci Barboza, antes de apresentar seu parecer, historiou para o Condep o percurso e o entendimento da UNIR que conforme argumentou, tem dificultado a concessão da progressão funcional da profa. Adriane Pesovento. Indicou que o entendimento que tem sido mantido nesta Instituição, a partir da interpretação de uma Instrução Normativa lançada pelo Ministério Público, sem que esta tenha, portanto, peso de lei, fere direitos da servidora, tal como previsto na Lei nº 12.772, em seu Artigo décimo segundo Inciso 2º, que trata dos critérios de progressão de carreira do funcionalismo público federal. Após estas ponderações, apresentou parecer favorável a progressão funcional da profa. Adriane Pesovento. Decisão do colegiado: Parecer aprovado pela maioria, com uma abstenção. **4) Processo SEI nº 999119653.000024/2020-41 Progressão funcional Cynthia Cristina de Moraes Mota parecerista João Maurício Gomes Neto.** Por se tratar de matéria de interesse direto da presidenta do Condep, a pauta, depois da anuência dos conselheiros e conselheiras, foi conduzida pelo prof. José Joaci Barboza, que passou a palavra ao professor João Maurício Gomes Neto, parecerista do processo. Ato contínuo, este apresentou parecer favorável a progressão funcional da profa. Cynthia Cristina de Moraes Mota. Decisão do colegiado: Parecer aprovado pela maioria, com uma abstenção. **5) Convocação de reunião do NDE: coordenação do NDE, Adequação do PPC do curso à resolução 7/2018 Extensão universitária.** A profa. Cynthia Cristina de Moraes Mota informou que após a última reformulação observada na composição do NDE, este encontra-se sem coordenação, processo que é realizado pelos membros ativos do Núcleo. Mencionou também a composição atual deste: João Maurício Gomes Neto, Marcelo Ranzula da Silva, Marlene Schulz, Tadeu Pereira dos Santos e Zairo Carlos da Silva Pinheiro. Ato contínuo, ponderou sobre a necessidade de, na ausência de uma coordenação, definir-se a pauta, data e horário da próxima reunião do NDE. Posto em discussão, foi dado seguinte encaminhamento: a próxima reunião do Núcleo ocorrerá na próxima quarta-feira, 03 de junho de 2020, às 15:00h, por meio virtual. A pauta será: 1) Eleição da Coordenação e Vice Coordenação do NDE; 2) Avaliação dos Planos de Ensino 2020.1; 3) Reformulação do PPC. Também foi sugerido pelos pares que a reunião fosse ampliada, podendo contar com a participação dos conselheiros do Condep, incluindo a representação discente, ainda que o direito a voto seja restrito aos membros ativos do Núcleo, o que está previsto no seu Regimento Interno. Decisão do colegiado: encaminhamento aprovado por unanimidade. **6) Resposta à PROGRAD Processo nº 999119611.000006/2020-55 (Adriane Pesovento, José Joaci Barboza e Tadeu Pereira dos Santos Ordem de serviço, BS Nº 021, DE 12/03/2020).** A profa. Cynthia Cristina de Moraes Mota abriu a discussão informando ter encaminhado às/aos conselheiras/os, antes da reunião, a Proposta de Resposta elaborada pela Comissão constituída para responder a provocação da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente/CPPSD, presente no Processo SEI nº 999119611 000006/2020-55 e encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação/Prograd ao Departamento de História. Ato contínuo, o prof. João Maurício Gomes Neto fez uso da palavra, momento em que parabenizou a Comissão pelo produto apresentado, num documento extenso, argumentado e que denota trabalho e compromisso da professora Adriane Pesovento e dos professores José Joaci Barboza e Tadeu Pereira dos Santos no cumprimento da

atribuição. Todavia, ponderou que desconhecia alguma normativa em vigor nesta Instituição que condicionasse a realização ou não de processo seletivo em um curso, a partir da concorrência prévia entre candidatos/as, notadamente, se esta for inferior a dois. Comentou da quase inexistência nesta Universidade de estudos fundamentados a respeito do questionamento levantado pela CPPSD e mediante tantas ausências e lacunas, se não seria mais prudente esperar manifestação mais clara e contundente a respeito, seja da CPPSD, seja PROGRAD. Assim, depois de discussões posicionamentos plurais, construiu-se o seguinte o encaminhamento: neste momento, o Departamento não se manifestará a respeito e o produto elaborado e entregue pela Comissão fornecerá subsídios para se pensar atividades alusivas as comemoração dos 10 anos do curso de história, que serão completados este ano. Para tanto, as professoras Adriane Pesovento e Amanda Teixeira, o professor Marcelo Ranzula e o representante discente Ubeatan Gomes dos Reis, se colocaram à disposição para compor a Comissão responsável pela organização de livro em comemoração aos 10 anos do curso de História. Decisão do colegiado: encaminhamento aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, eu, João Maurício Gomes Neto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Docente**, em 29/05/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 29/05/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Chefe de Departamento**, em 29/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Docente**, em 29/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 29/05/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 29/05/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubeatan Gomes dos Reis, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RANZULA DA SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Docente**, em 30/05/2020, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ, Membro de Comissão**, em 30/05/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 02/07/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430303** e o código CRC **84AFF5DD**.